



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 019, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Substitui membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados através do Decreto Municipal nº 036 de 17 de julho de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a possibilidade do Chefe do Executivo Municipal em substituir membros através da discricionariedade que lhe é atribuída;

Considerando a substituição necessária de determinados membros do conselho Municipal de Educação;

Considerando que as substituições são necessárias para o desenvolver das atividades da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Serão substituídos do Conselho Municipal de Educação os cidadãos a seguir qualificados:

I – Será substituída a Sra. Lucy Miranda pela Sra. Creide Francisca da Silva Ferreira no seguimento de Representante dos Servidores da Rede Municipal de Ensino;

II – Será substituída a Sra. Divina Maria Oliveira Ribeiro pela Sra. Maria Raquel Martins Silvério no seguimento de Representante dos Servidores da Rede Municipal de Ensino;

III – Será substituída a Sra. Maria Antônia Scalioni pela Sra. Salete Aparecida Mesquita Lima no seguimento de Representante dos Servidores da Rede Estadual de Ensino;

IV – Será substituída a Sra. Rosana Pereira da Silva pela Sra. Ariadne Maganha de Pádua Ribeiro no seguimento de Representante dos Servidores da Rede Estadual de Ensino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

V – Será substituído o Sr. Adilson Henrique Molinari pela Sra. Cláudia Néia da Silva Souza no seguimento de Representante das Associações Comunitárias;

VI – Será substituído o Sr. Clayton Messias Goulart pelo Sr. Douglas de Paulo Vitor Jorge no seguimento de Representante do Conselho Tutelar Municipal;

VII – Será substituída a Sra. Ângela Maira Ferreira Pereira pela Sra. Claudete Melo da Silva do Prado no seguimento de Representante do Conselho Tutelar Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana da Vargem, 20 de abril de 2016.

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL